



MANUAL DO EDUCANDO 2019



SUMÁRIO

Conteúdo

A – EDUCAÇÃO SALESIANA.....	4
1- Apresentação.....	4
2 - ISJB - Inspeção São João Bosco - Mantenedora.....	5
3 – Missão.....	5
4 – Visão.....	5
5 – Valores.....	5
6 - Fundação do Colégio.....	8
7 - Educação Integral.....	8
8 - Formação em Valores e Atitudes.....	9
9 – Filosofia, Regimento Escolar, Projeto Político Pastoral Pedagógico e PEPS.....	10
B – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	12
1 - Direitos e Deveres.....	12
2 – Das orientações e normas disciplinares.....	15
3 - Agenda Escolar.....	16
4 - Horário de Entrada e Saída das aulas.....	17
5 - Troca de aula e recreio – Ensino Fundamental II e Ensino Médio.....	18
6 - Permanência no Colégio.....	19
7 - Pontualidade e frequência, atrasos e saídas antecipadas.....	19
8 - Tecnologia Educacional.....	20
9 - Segurança da informação.....	20
10 - Acesso à escola.....	21
11 - Saídas antecipadas do colégio.....	21
12 - Saída de Sala de aula.....	21
13 – Uniforme.....	22
14 - Material escolar.....	23
15 - Material didático Individual para uso em Sala de Aula.....	23
16 - Tarefas Escolares.....	24
17- Orientações quanto à saúde do aluno.....	24
18- Ambientes educativos.....	25
19- Circulares.....	25
20- Lanchonete.....	25



C - ORIENTAÇÃO AOS EDUCANDOS E ÀS FAMÍLIAS	26
1 - Horário de atendimento aos pais	26
2 - Atendimento às famílias pelos professores e/ou equipe pedagógica.....	26
3 - Processo Avaliativo	27
4 - Conteúdos e calendário das atividades avaliativas	28
5 - Cálculo da nota de cada etapa.....	28
6 - Processo de recuperação.....	30
7 - Revisão de Notas e Boletins.....	32
8 - Atividades pedagógicas – Pesquisa de campo.....	32
9 - Casos para anulação de provas	33
10 - Postura no ambiente escolar	34
11 – <i>Bullying</i> na escola.....	34
12 - Namoro no Colégio	35
13 – Enfermidades/Acidentes na escola/Seguro escolar	36
14 - Formação das Turmas.....	36
15 - Reunião de Pais.....	37
16 - Atendimento aos Pais	37
17 - Utilização dos Escaninhos	38
18 - Danos e estragos ao patrimônio.....	38
19 – Guloseimas.....	38
20 - Fumo/bebidas alcoólicas/jogos de cartas.	38
21 - Rifas, vendas, etc.	39
22 - Redes sociais.....	39
23 - Manhãs e Tardes de formação	39
25 - Aulas de Educação Física	40
26 - Momento cívico	40
27 - Festas de aniversário	40
28 – Biblioteca	41
29 - Laboratórios.....	44
30 - Sala de materiais esportivos.....	45
31 - Reprografia: Impressão e fotocópias.....	45
32 – Calendário escolar – 2019.....	47



A – EDUCAÇÃO SALESIANA

1- Apresentação

*“Educar é coisa do
coração.”*

Dom Bosco

Caros (as) Educandos (as) e Familiares

O presente manual, antes de ser um instrumento a serviço do pronto atendimento das normas e regras existentes na comunidade, propõe-se a ser um documento de apoio e informação aos educandos, às famílias e aos colaboradores do **Colégio Salesiano de Belo Horizonte**.

Após a leitura e a reflexão deste documento, espera-se que, principalmente, os(as) educandos(as) possam conhecer melhor a escola em que estudam e passem a cultivar as boas relações. De acordo com o Sistema Preventivo inspirado nos ideais de Dom Bosco e em sintonia com a perspectiva dos novos tempos é importante estabelecer o respeito ético, étnico e sustentável para uma convivência de fraternidade, solidariedade e de crescimento.

Deseja-se que, ao término da leitura atenta e reflexiva, seja possível entender melhor os direitos e deveres de cada um. **A escola é um espaço educativo em que as pessoas convivem em grupo**. Esse grupo é formado pelos educandos, pais, professores, diretores, orientadores, supervisores e educadores de apoio. Um grupo só funciona bem quando cada um(a) procura fazer a sua parte. É por isso que existem as **orientações disciplinares** para nortearem a caminhada educativa.

Disciplina não é, portanto, um conjunto de normas inventadas para proibir coisas, mas a expressão de um compromisso recíproco para que todos saibam **o que têm a fazer e como fazer** e caminhem em direção a objetivos comuns. Quando alguém não observa os preceitos da vida em comum, o grupo se desorganiza. Por isso, sabemos que para se viver em sociedade é necessário estabelecer **limites**.

Na escola, como em qualquer outro lugar, é fundamental que a criança e o jovem saibam o que pode e **o que não pode ser feito, visando a harmonia da convivência do grupo social**. Espera-se que os (as) educandos (as) cumpram seus deveres, zelando pelos seus direitos e o dos outros.

Desta maneira, o **Colégio Salesiano de Belo Horizonte** em seu objetivo de educar o jovem em todas as suas dimensões não pode abrir mão de princípios, como: **a ética, a honestidade, a verdade, o respeito mútuo, a justiça, a cooperação, a solidariedade, a responsabilidade, a tolerância, a esperança e a reciprocidade**. E se alguma regra não se justificar ainda por nenhum deles, poderemos nos pautar até pelo princípio de **boa educação**, condição igualmente indispensável para o bom convívio em grupo.

A Diretoria



2 - ISJB - Inspeção São João Bosco - Mantenedora

A Inspeção São João Bosco (ISJB) é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de assistência social, beneficente e de caráter educativo-cultural, fundada em 11 de dezembro de 1947.

A Inspeção São João Bosco, com sede em Belo Horizonte - MG, como mantenedora, tem programas sociais e educativos no Distrito Federal e nos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Tocantins.

Atualmente, cerca de 15 mil crianças, adolescentes e jovens inclusive em situação de risco pessoal ou social estão envolvidos em ações sociais e educativas desenvolvidas e mantidas pela ISJB.

3 – Missão

Ser sinais e portadores do amor de Deus aos jovens, especialmente os mais pobres, por meio da evangelização, da educação e da assistência social, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e fraterna.

4 – Visão

Ser referência na evangelização, na educação e na assistência social dos jovens, com uma gestão competente, vivendo o carisma salesiano.

5 – Valores

- ◆ Jesus Cristo
- ◆ Sistema Preventivo e Direitos Humanos
- ◆ Pastoral Juvenil Salesiana
- ◆ Promoção da igualdade étnico-racial
- ◆ Família
- ◆ Formação continuada
- ◆ Inovação
- ◆ Ecologia Integral
- ◆ Governança colaborativa
- ◆ Trabalho de equipe em rede



Descrição dos Valores:

JESUS CRISTO

“A nossa regra viva é Jesus Cristo, o Salvador anunciado no Evangelho, que hoje vive na Igreja e no mundo, e que descobrimos presente em Dom Bosco, o qual deu a sua vida aos jovens” (C.196). Ele é o rosto da misericórdia do Pai. Como Jesus, anunciamos o Reino de Deus à humanidade. Para nós o maior modelo no seguimento de Jesus Cristo é Maria. Vivência do primado de Deus na contemplação do cotidiano e no seguimento de Jesus Cristo.

SISTEMA PREVENTIVO E DIREITOS HUMANOS

Síntese da experiência que Dom Bosco viveu e realizou: experiência espiritual, proposta pastoral de evangelização juvenil e metodologia pedagógica. A promoção e a defesa dos direitos humanos é a abordagem inovadora do Sistema Preventivo dando atenção especial à desigualdade étnico-racial, ao trabalho infantil, ao comércio sexual, à dependência das drogas, à desocupação e migração juvenil, ao tráfico de pessoas, a todas as formas de abuso.

PASTORAL JUVENIL SALESIANA

Expressão primeira e típica da missão. É pastoral, por ser expressão multiforme de uma comunidade eclesial constituída de consagrados salesianos e leigos colaboradores, marcada pelo carisma salesiano. É juvenil, porque no centro da sua ação está a pessoa dos jovens, especialmente os mais vulneráveis. É salesiana porque tem no carisma de Dom Bosco, segundo a inspiração da caridade educativa do Bom Pastor, a sua referência principal.

PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

Qualificação da Pastoral Juvenil Salesiana na perspectiva da diversidade étnico-racial das infâncias, adolescências e juventudes. Anúncio da dignidade de todas as pessoas, apregoada pelo Evangelho. Reconhecimento e acolhida dos valores e do protagonismo do mundo juvenil na sua diversidade étnico-cultural como fonte de enriquecimento do carisma e atualização da Missão Salesiana. Promoção da convivialidade solidária e fraterna por meio da educação das relações étnico-raciais na Comunidade Educativo-pastoral (CEP).

FAMÍLIA

Lugar onde a vida pode ser acolhida, protegida e desenvolver-se segundo as exigências de um crescimento humano. Base da sociedade e da Igreja. Construção



de comunidades autênticas nas relações e no trabalho. Dom Bosco queria que se vivesse o espírito de família em cada Obra salesiana que ele a denominou Casa. Como Dom Bosco, somos animadores e promotores de sua família espiritual e apostólica, por isso, denominada Família Salesiana.

FORMAÇÃO CONTINUADA

Esforço constante de conversão e renovação, crescimento na maturidade humana, espiritual e profissional, na configuração a Cristo e na fidelidade criativa a Dom Bosco.

INOVAÇÃO

Abertura aos tempos, empreendedorismo. Introdução de novos serviços, processos, métodos, organização do trabalho, relações. Abertura crítica ao novo e às novas fronteiras da missão.

ECOLOGIA INTEGRAL

Promoção de uma ecologia que abranja todos os seres vivos e não-vivos, os ecossistemas. A vida dos seres humanos: cultural, ambiental, econômica, social, política e religiosa; a proteção da casa comum; uma ecologia que una a família humana na busca de desenvolvimento sustentável e integral.

GOVERNANÇA COLABORATIVA

Processos, costumes, políticas, leis e instituições que são usados para fazer a administração da Inspetoria. Inclui as relações entre os envolvidos nas Comunidades Educativo-Pastorais. Eficiência. Transparência. Equidade. Profissionalismo. Sinergia. Garantia de confiabilidade.

TRABALHO DE EQUIPE EM REDE

Trabalhamos em rede, Rede Salesiana Brasil, o que permite compartilhar objetivos e procedimentos, proporcionando as devidas interações com outras instâncias institucionais e construindo vínculos horizontais de interdependência e complementaridade. Trabalhamos em equipe, como Dom Bosco, que desde os primeiros tempos do Oratório, criou ao seu redor uma comunidade-família em que os jovens eram protagonistas.



6 - Fundação do Colégio

Em 26 de março de 1955 foi solenemente lançada a pedra fundamental do Colégio Salesiano de Belo Horizonte. Estavam presentes muitas autoridades, Salesianos, filhas de Maria Auxiliadora, cooperadores Salesianos, ex-alunos, alunos e alunas dos colégios de Minas.

No dia 19 de março de 1959 começou o trabalho educativo com a inauguração do Liceu Salesiano. Na década de 90, o Salesiano inaugurou o Ginásio Poliesportivo, o moderno teatro, a nova biblioteca e outras salas especializadas.

Em 2002, os Colégios Salesianos do Brasil e os Colégios das Irmãs Salesianas se organizaram em Rede Salesiana Brasil de Escolas (RSB), oferecendo serviços de excelência educacional alicerçados nos princípios cristãos que permeiam a filosofia de seus fundadores, Dom Bosco e Madre Mazzarello, “formar bons cristãos e honestos cidadãos”.

Ao longo do tempo, o Colégio foi crescendo, modernizando-se e expandindo suas atividades junto à comunidade.

Além de oferecer uma educação inovadora e de qualidade, transformou o imenso espaço físico em um ambiente acolhedor. A cada dia educadores e jovens se dedicam com alegria à educação de crianças, adolescentes e jovens.

7 - Educação Integral

A formação integral exige uma ação educativa capaz de proporcionar o desenvolvimento harmônico e progressivo de todas as dimensões do ser humano, a saber:

- a) dimensão psicomotora: para a aceitação do corpo, a potencialização das habilidades físicas e motoras, a aquisição de hábitos saudáveis de vida e o desenvolvimento do sentido crítico em relação a estereótipos sociais;
- b) dimensão intelectual e cognitiva: para selecionar e organizar informações, de modo a integrar criticamente as aprendizagens e enfrentar as múltiplas situações e desafios da vida;
- c) dimensão psicoafetiva: para orientar o desenvolvimento da autonomia pessoal e a consolidação harmônica da própria personalidade;
- d) dimensão das relações interpessoais: para favorecer a adoção de atitudes de participação no grupo e de respeito para com os outros;
- e) dimensão ético-social: para desenvolver o sentido de cidadania, de pertença a determinado grupo social, de acolhida do diferente e de cooperação na construção de um mundo mais habitável, justo, solidário e humano;



f) dimensão transcendente: para comprometer-se na procura de respostas sobre o ser humano, a história e o mundo, abrindo-se à experiência religiosa na perspectiva de um projeto de vida mais amplo e feliz.

8 - Formação em Valores e Atitudes

Para os Educadores da RSB, a educação deve promover a autonomia do Educando, tanto em seus aspectos intelectuais e cognitivos quanto de desenvolvimento afetivo, social e moral. Essa autonomia tem como pontos culminantes a construção da identidade, a conquista de um conceito positivo sobre si mesmo e a formulação de um projeto de vida vinculado a valores.

Tendo em conta essas tarefas, os Educadores da RSE, em relação à construção de identidade do Educando como pessoa, se propõem a estimular:

- a) a alegria pelo dom da vida, com cuidado pela saúde do corpo;
- b) a autoestima e o sentimento de segurança pessoal, com consciência autocrítica;
- c) a independência e a liberdade, o sentido de responsabilidade, a capacidade de enfrentar as situações com critérios próprios e de resolver criativamente os problemas;
- d) a bondade, a integridade, a disposição de manter normas de conduta pessoal e de trabalho coerentes com as convicções próprias;
- e) a abertura para mudanças e para a formação continuada.

No âmbito do relacionamento com os outros, os educadores da RSE se propõem a intensificar:

- a) a capacidade de amar, de dar e receber afeto, sem vínculos de dominação ou de dependência;
- b) o respeito para com todos, expresso pelo modo cordial de acolher as pessoas e pelos sentimentos de apreço e amizade;
- c) a valorização do grupo humano ao qual se pertence, da sua história e cultura e o respeito pelas diferentes maneiras de pensar e pelas distintas sociedades e culturas, cultivando a tolerância e o espírito democrático;
- d) o sentido de justiça e de solidariedade, a preocupação com os problemas dos indivíduos e da sociedade; atitudes de serviço, diálogo e compromisso com a defesa dos direitos humanos, da paz, dos mais vulneráveis, da vida;
- e) a capacidade de viver em paz diante da incerteza, da ambiguidade e do provisório.

Na interação com o meio ambiente e a cultura, os educadores da RSB se propõem a desenvolver:



- a) a consciência de que o patrimônio natural e social é um bem destinado a todos, merecendo, portanto, respeito e cuidado;
- b) a valorização crítica da contribuição científica e técnica e o apreço de sua função a serviço do ser humano;
- c) as habilidades necessárias para o uso crítico da mídia e das novas linguagens e tecnologia na sociedade do conhecimento, em vista de uma cultura de solidariedade e paz.

Na abertura à transcendência, os Educadores da RSB se propõem a aprofundar:

- a) o interesse por descobrir o sentido da vida e da história;
- b) a confiança na pessoa e em suas possibilidades;
- c) a percepção das aspirações profundas do coração humano e das limitações da realidade para satisfazê-las;
- d) o reconhecimento dos questionamentos profundos levantados pela vida e pelo mundo, da insuficiência das respostas técnicas e de que nenhuma ciência consegue explicar totalmente a realidade;
- e) uma leitura cristã da história, da sociedade e do mundo.

É pensando em seus educandos e educadores, e tendo em conta esses valores e atitudes, que a Rede Salesiana Brasil de Escolas assume e se compromete a oferecer às escolas que a integram, os recursos pedagógicos essenciais à realização das metas propostas.

9 – Filosofia, Regimento Escolar, Projeto Político Pastoral Pedagógico e PEPS

A **filosofia** da escola tem como premissa a construção permanente de um projeto centrado nas relações entre pessoas comprometidas com a transformação da realidade em que estão inseridas, visando à contínua e indispensável formação de uma comunidade educativa. É esse o desafio que o legado pedagógico de Dom Bosco (1815-1888) e de Madre Mazzarello (1837-1881), fundadores da Família Salesiana, coloca para a Rede Salesiana Brasil de Escolas.

Desde sua origem, no século XIX, o estilo salesiano de educar inspira-se nos valores cristãos e pauta-se no paradigma de educar pelo amor, sob o prisma da inclusão e da reciprocidade.

O **Regimento Escolar** é um documento indispensável para o funcionamento de qualquer instituição de ensino. Esse documento é um instrumento de caráter administrativo e dimensão normativa que reúne um conjunto de regras, normas e procedimentos, visando o bom funcionamento da escola.



De acordo com UNESCO (2004, p. 304), o Regimento Escolar “estabelece a organização e o funcionamento da escola e regulamenta as relações entre os participantes do processo educativo”. O Regimento Escolar Unificado do Colégio Salesiano foi protocolado no cartório em dezembro de 2016, revisado e atualizado.

O **Projeto Político Pastoral Pedagógico** define a identidade da escola, pois, estabelece os princípios norteadores, as finalidades educativas e a concepção de educação que a instituição almeja. Sua elaboração determina o tipo de homem, de sociedade e de mundo que o colégio quer alcançar.

É importante salientar que as definições dos conteúdos do trabalho escolar foram desenvolvidas tendo em vista as Diretrizes Curriculares Nacionais, os Parâmetros Curriculares Nacionais, os Referenciais Curriculares Nacionais, os princípios orientadores da Secretaria de Educação de Minas Gerais, o Marco Referencial da RSB, a realidade da escola e as características do cidadão que se quer formar.

O **Projeto Educativo Pastoral Pedagógico – PEPS** é o instrumento operativo que orienta a realização da missão. A finalidade primordial deste planejamento é conduzir a escola a trabalhar com mentalidade compartilhada e clareza de objetivos e critérios tornando possível a gestão corresponsável dos processos educativo-pastorais. Este instrumento estabelece as ações estratégicas a serem cumpridas anualmente por meio de metas e indicadores de qualidade.

Coerente com a visão que norteia a Educação Salesiana, as **diretrizes pedagógicas** a serem adotadas, para cada nível de ensino, têm como pressupostos que:

- o aluno seja capaz de aprender;
- o projeto pedagógico dos cursos devem favorecer o desenvolvimento do aluno, promovendo sua atividade construtiva;
- o aluno terá sua diversidade atendida;
- o projeto pedagógico dos cursos oferecerá um currículo necessário ao progresso de seu aluno;
- a proposta oferece ao aluno aspectos da cultura que são fundamentais ao seu desenvolvimento pessoal, tanto no âmbito cognitivo quanto no âmbito de seu desenvolvimento global, incluindo as capacidades de equilíbrio pessoal, de inserção social e de relação interpessoal;
- os conteúdos curriculares não serão tomados como fim, mas como meios para a aquisição e desenvolvimento das capacidades e habilidades básicas que permitam ao aluno sua vivência no mundo do trabalho, nas relações sociais e culturais.



B – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

*“Façamos o bem a todos e
o mal a ninguém.”*

Dom Bosco

1 - Direitos e Deveres

DO CORPO DISCENTE

SEÇÃO I

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 209. O Corpo Discente é constituído por todos os educandos regularmente matriculados no Colégio.

SEÇÃO II

DOS DIREITOS

Art. 210. Além daqueles que lhes são outorgados por Legislação específica ou por este Regimento, constituem direitos dos educandos:

I – questionar, com respeito e visando ao aperfeiçoamento do ensino, as deficiências escolares que se verificarem e que, pela sua natureza, possam prejudicar o aproveitamento escolar;

II – utilizar-se das instalações e dependências do Colégio, assim como dos livros da biblioteca, nos termos de regulamentos e normas próprios;

III – ser tratado com respeito e atenção pela Direção, professores, funcionários do Colégio e colegas;

IV – participar das atividades escolares, desenvolvidas em sala de aula, e de outras de caráter recreativo, esportivo e religioso destinadas a sua formação, promovidas pelo Colégio;

V – tomar conhecimento, por meio de Boletim Escolar, de seu desempenho acadêmico e frequência;

VI – requerer a 2ª chamada de avaliações a que tenha faltado, por motivo justo, em conformidade com este Regimento e com o Manual do Educando;

VII – requerer a transferência de turno quando maior de idade ou, por meio dos pais, quando menor, desde que haja vaga no turno pretendido;

VIII – requerer cancelamento de matrícula ou transferência, quando maior de idade, ou por meio dos pais ou responsáveis, quando menor, desde que esteja em dia com as obrigações financeiras;

IX – participar de viagens acadêmicas e culturais, atividades desportivas, cívicas e sociais;

X – ser respeitado nas suas características individuais, sem sofrer discriminação de qualquer natureza;

XI – votar e ser votado nas eleições escolares para representantes de turma, observando as orientações do Manual do Educando;

XII – recorrer às autoridades do Colégio quando prejudicado em seus direitos.

SEÇÃO III



DOS DEVERES

Art. 211. Constituem deveres dos educandos, além daqueles que lhes são emanados por toda legislação vigente ou por este Regimento:

- I – respeitar a Direção, corpo-técnico, docentes, demais funcionários e colegas;
- II – respeitar as normas de conduta da Instituição;
- III – não incitar os colegas a atos de rebeldia;
- IV – abster-se de colaborar em faltas coletivas;
- V – manter postura adequada ao ambiente escolar, observando proibição do namoro no espaço interno do Colégio conforme orientações contidas no Manual do Educando;
- VI – prestigiar as solenidades e festas sociais e cívicas promovidas pelo Colégio;
- VII – apresentar documentos quando lhe forem exigidos;
- VIII – observar a pontualidade e assiduidade às aulas, às demais atividades escolares, portando sempre a carteira estudantil e apresentando-se devidamente trajado com o uniforme definido pelo Colégio;
- X – cumprir as tarefas escolares;
- XI – estar de posse do material didático, inclusive o de laboratório, que são utilizados pelos professores durante as aulas;
- XII – não se ocupar em assuntos estranhos às atividades estudantis, dentro dos horários escolares e nas dependências da Instituição;
- XIII – solicitar autorização da Direção, para realizar coleta e subscrição dentro ou fora do Colégio, usando o nome da Instituição;
- XIV – entregar aos pais ou responsáveis circulares, comunicados, boletins, convocações, convites e afins;
- XV – respeitar o horário de entrada, saída e permanência nas dependências da escola, após o término das aulas, conforme orientações contidas no Manual do Educando.

Art. 212. É vedado ao educando:

- I – utilizar-se de meios de comunicação social (Internet, telefones celulares, e outros), de máquina fotográfica, filmadoras e outros meios tecnológicos, para divulgação de imagens e textos que discriminem e comprometam a instituição, os educandos e educadores;
- II – utilizar-se dos dispositivos telemáticos da Instituição de ensino ou próprios, dentro do ambiente escolar, para fins diversos dos didáticos. O educando sofrerá as penalidades previstas no Regimento Escolar e poderá ser encaminhado às autoridades legais e sofrer as sanções penais cabíveis, se o ocorrido configurar ato infracional por invasão a dispositivo informático (crime cibernético).
- III – causar danos ou prejuízos, de qualquer natureza, a outrem ou ao Colégio;
- IV – praticar atos que atentem contra a moral e os bons costumes e/ou ter em seu poder impressos, gravuras ou outros materiais do gênero;
- V – entrar em classe ou dela sair, sem permissão do professor;
- VI – promover quaisquer atividades com finalidade lucrativa, usando o nome do Colégio, interna ou externamente, sem o prévio consentimento da Direção;



- VII – levar para as aulas quaisquer objetos com que possa distrair-se ou distrair a atenção dos colegas;
- VIII – portar, induzir e fazer uso de armas, objetos perigosos, tóxicos, estimulantes e bebidas alcoólicas na escola ou nos serviços complementares;
- IX – retirar-se da sala de aula ou da Escola durante as atividades escolares ou nela permanecer fora do horário, sem estar devidamente autorizado pela Direção e ou equipe técnico-pedagógica;
- X – ocupar-se, durante a aula, de qualquer atividade que seja alheia ao conteúdo que estiver sendo desenvolvido;
- XI – opor-se, sistematicamente, à disciplina escolar;
- XII – portar objetos de valor âmbito escolar que não se destinam a fins pedagógicos;
- XIII – “portar bombas” e outros artifícios que possam causar danos morais e/ou patrimoniais às pessoas e à Instituição;
- XIV – praticar atos de discriminação e bullying dentro do Colégio.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS PAIS OU REPRESENTANTES LEGAIS

SEÇÃO I

DOS DIREITOS

Art. 213. São direitos dos pais ou representantes legais do educando:

- I – conhecer a Proposta Pedagógica do Colégio e o Regimento Escolar;
- II – ter acesso às informações referentes à vida escolar do educando;
- III – contribuir com sugestões para a melhoria da Proposta Pedagógica da Escola;
- IV – conhecer o Calendário Escolar, as atividades e a programação do desenvolvimento letivo, inclusive possíveis alterações que possam advir no decorrer do processo, via circular, e-mail, SMS (mensagens ou torpedos via celular), telefone ou qualquer outro meio de comunicação;
- V – ser atendido pela Direção, equipe técnico-pedagógico-administrativa e pelos docentes do Colégio.

SEÇÃO II

DOS DEVERES

Art. 214. São deveres dos pais ou representantes legais do educando:

- I – conhecer as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, quando for o caso;
- II – cumprir as disposições regimentais e as demais normas da escola;
- III – ressarcir o colégio por danos materiais causados ao seu patrimônio pelo educando sob sua responsabilidade;
- IV – ressarcir os educadores e/ou os educandos que sofrerem danos morais causados pelo educando sob sua responsabilidade;
- V – garantir a assiduidade e a pontualidade do educando às aulas e atividades;
- VI – acompanhar o desempenho do educando no processo ensino-aprendizagem;



- VII – prover o educando do uniforme e material didático-pedagógico exigido pelo Colégio;
- VIII – respeitar e tratar com civilidade os educadores da comunidade educativa;
- IX – garantir ao Colégio a saída do educando, após o término das aulas e/ou das atividades escolares, conforme manual do educando;
- X - fazer agendamento prévio para ser atendido pela equipe técnico-pedagógica;
- XI – participar das reuniões de pais e demais eventos educativo-pedagógicos desenvolvidos pela escola;
- XII – comparecer à escola, quando convocado, para tratar de assuntos inerentes ao processo pedagógico e administrativo da escola.

Art. 215. É vedado aos pais e/ou representantes legais:

- I – retirar o educando da escola sem o devido conhecimento e autorização do Assistente Pedagógico;
- II – adentrar-se a sala dos professores, sala da equipe pedagógico-administrativa, salas de aula, laboratórios, copinha dos funcionários, sem a devida autorização;
- III – permanecer no ambiente educativo após o início e final das atividades escolares, sem a devida autorização.

2 – Das orientações e normas disciplinares

Art. 215. Pela transgressão das prescrições do Regimento Escolar e da legislação vigente, o educando está sujeito às seguintes sanções:

- I – advertência verbal;
- II – advertência escrita;
- III – suspensão das aulas e/ou das atividades escolares, por até três dias, consecutivos ou não, conforme decisão da escola. Neste caso, o educando deverá executar as tarefas propostas a ele;
- IV – assinatura de Termo de Compromisso pelo educando, quando maior, ou seu responsável, quando menor de idade;
- V – transferência compulsória.

§ 1º. As sanções podem ser aplicadas pelo Assistente Pedagógico e/ou Orientador Educacional, segundo a gravidade da falta, exceto a mencionada no inciso V, cuja aplicação é expressamente reservada ao Diretor Executivo/Pedagógico, referendado pelo Conselho de Classe.

§ 2º. As aplicações das sanções previstas neste artigo não obedecem, necessariamente, a uma ordem sequencial progressiva, estando na dependência direta da gravidade da transgressão.

§ 3º. O pedido de reconsideração e/ou recurso, em tramitação, não interrompe a sanção prevista no inciso III deste artigo e impede o educando de participar das atividades escolares. Neste caso, o educando deverá requerer a segunda chamada das atividades avaliativas ocorridas neste período, assumindo o ônus decorrente da penalidade.



§ 4º. Durante a tramitação do processo de apuração da culpabilidade, o educando mantém-se afastado das atividades escolares, de sua turma, realizando atividades substitutivas conforme determinação do assistente pedagógico e dos professores da turma, assumindo o ônus decorrente da sanção aplicada.

§ 5º. As indicações para a Transferência Compulsória são discutidas e votadas pelo Conselho de Classe, com base em registros e anotações de ocorrências, e são lançadas em ata.

§ 6º. O parecer conclusivo do Conselho de Classe é transcrito em ata e submetido à homologação da Diretoria do Colégio e comunicado ao interessado ou aos seus responsáveis.

§ 7º. O educando ou seus responsáveis têm dois dias úteis de prazo, após a comunicação da Transferência Compulsória, para recorrer ao Diretor do Colégio contra a sanção.

§ 8º. Após a análise do histórico escolar e disciplinar do educando, o Conselho de Classe e a Diretoria poderão optar pela não renovação da matrícula do educando para matrícula do educando para o ano letivo subsequente, com a necessária expedição da documentação escolar competente.

(Retirado do Regimento Escolar Unificado CSBH)

Observações:

- O aluno que for retirado de sala de aula será advertido conforme normas disciplinares do Art. 215.

3 - Agenda Escolar

A agenda é um recurso pedagógico fundamental para a aprendizagem. Os(as) educandos(as) do Colégio Salesiano são orientados a registrar os compromissos acadêmicos em uma Agenda Escolar. Com esta estratégia os educandos desenvolvem a habilidade de planejamento e organização, o que favorece maior compreensão dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. Ressalta-se a importância de os familiares responsáveis acompanharem o processo educacional dos filhos (as) por meio da agenda, bem como verificarem a possibilidade de terem sido registradas outras observações realizadas pelos educadores.

Os(as) Educandos(as) devem criar o hábito de anotar regularmente na Agenda física ou digital os deveres, avaliações e trabalhos marcados pelos Educadores.

A agenda física será entregue para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Em caso de perda o aluno poderá adquirir uma nova agenda pelo valor de 30,00 (trinta reais).



4 - Horário de Entrada e Saída das aulas

Início e término das aulas:

Turno da manhã		
Segmento	Entrada	Saída
Ensino Fundamental I	7h	11h30
Ensino Fundamental II	7h	2ª e 4ª – 12h20 3ª, 5ª e 6ª – 11h30
Ensino Médio	7h	12h20

Turno da tarde		
Segmento	Entrada	Saída
Educação Infantil	13h	17h30
Ensino Fundamental II	13h	2ª e 4ª – 18h20 3ª, 5ª e 6ª – 17h30
Ensino médio - 1ª e 2ª série Integrado	13h30	3ª feira – 17h10
Ensino médio - 3ª série Integrado	13h30	3ª e 5ª – 17h10

Turno da noite	
Entrada	Saída
18h50	22h25

Observações:

- 1) A partir do 1º ano do Ensino Fundamental os alunos serão organizados na área de convivência pelas educadoras. Assim sendo, os pais e responsáveis deverão deixar os filhos na área de convivência e não os acompanhar até a sala de aula.
- 2) **O aluno que chegar após o 2º horário não poderá assistir as aulas, exceto com justificativa plausível.**
- 3) Caso o aluno do Ensino Médio opte em almoçar fora da escola nos dias de aulas do Integrado somente será permitida a saída com autorização dos pais, enviada por escrito, no formulário próprio do colégio.



5 - Troca de aula e recreio – Ensino Fundamental II e Ensino Médio

1) Turno da manhã:

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Primeiro horário	7h às 7h50
Segundo horário	7h50 às 8h40
Terceiro horário	8h40 às 9h30
Intervalo	9h30 às 9h50
Quarto horário	9h50 às 10h40
Quinto horário	10h40 às 11h30
Sexto horário	11h30 às 12h20

2) Turno da tarde:

Ensino Fundamental II

Primeiro horário	13h às 13h50
Segundo horário	13h50 às 14h40
Terceiro horário	14h40 às 15h30
Intervalo	15h30 às 15h50
Quarto horário	15h50 às 16h40
Quinto horário	16h40 às 17h30
Sexto horário	17h30 às 18h20

O intervalo entre as aulas no segmento do Ensino Fundamental II e Ensino Médio é apenas o tempo **suficiente para mudança de sala dos Educadores**. Na troca de aula, os educandos devem permanecer em sala e aguardar a chegada do professor.

Ensino Médio

Dias de integrado (Retorno à tarde):

- 1^a e 2^a séries: 3^a feira
- 3^a série: 3^a feira e 5^a feira



Primeiro horário	13h30 às 14h20
Segundo horário	14h20 às 15h10
Terceiro horário	15h10 às 16h
Intervalo	16h às 16h20
Quarto horário	16h20 às 17h10

3) Turno da noite:

Primeiro horário	18h50 às 19h40
Segundo horário	19h40 às 20h30
Intervalo	20h30 às 20h45
Terceiro horário	20h45 às 21h35
Quarto horário	21h35 às 22h25

6 - Permanência no Colégio

A tolerância máxima de permanência do aluno nas dependências da escola será de até 15 minutos após o término do horário no qual o educando está matriculado.

Ressalta-se que a pontualidade é indispensável para o bom andamento das atividades escolares.

7 - Pontualidade e frequência, atrasos e saídas antecipadas.

A parceria, compreensão e endosso dos pais no tocante ao cumprimento das regras e normas da escola são de fundamental importância para que possamos cumprir, com sucesso, os objetivos educacionais propostos.

É importante lembrar que as aulas se iniciam às 7 horas e às 13 horas pontualmente. Ressalta-se que não existe tolerância para entrada em sala de aula conforme horário estabelecido.

Limite de atrasos por etapa e suas implicações:



1º atraso: o educando entrará somente no **2º horário** e terá o registro efetuado junto à Assistência, na agenda escolar e no sistema Acadêmico. **O educando refletirá sobre o seu atraso.**

2º atraso: o educando entrará somente no **2º horário** e terá o registro efetuado junto à Assistência, na agenda escolar e no Sistema Acadêmico. **O atraso será informado aos pais ou responsáveis por telefone.**

3º atraso: O aluno não poderá assistir às aulas e a família será comunicada.

Após o término do recreio o educando deverá se dirigir à sala de aula imediatamente após o sinal. Não será permitida a entrada do aluno em sala após a entrada do professor. A pontualidade é considerada valor e merece atenção. Se esta situação for reincidente, o aluno receberá uma advertência por escrito. Caso ocorra novo atraso a família será comunicada.

8 - Tecnologia Educacional

O Colégio Salesiano possibilita o acesso ao sistema acadêmico online pelo site do colégio www.colegiosalesiano.com.br. Os pais ou responsáveis no ato da matrícula recebem o login e senha para o acesso e consulta às notas, frequência e quadro de horário.

É a tecnologia a favor de uma aprendizagem dinâmica e atrativa. As tecnologias digitais têm dado potencial para facilitar o trabalho dos educadores, dinamizar as aulas, entrar em sintonia com a linguagem dos alunos e enriquecer o processo de ensino e aprendizagem. O Colégio Salesiano tem buscado nessa área o que existe de mais interessante e inovador para agregar valor ao seu Projeto Político Pastoral Pedagógico.

O material didático da Rede Salesiana Brasil de Escolas e EDEBE Brasil é de uso individual e utilizado pelos alunos matriculados em todos os segmentos. Para os alunos do 6º ano à 3ª série do Ensino Médio este material pode ser adquirido em pacotes: forma digital ou ainda digital com impresso.

9 - Segurança da informação

Atualmente, no mundo da globalização, precisa-se da tecnologia da informação para o desenvolvimento das atividades escolares, troca de experiências, utilização de recursos áudio visuais e comunicação com a equipe. Para um bom uso destas ferramentas precisa-se atentar para alguns procedimentos de segurança, quer seja na residência, local de trabalho, de estudo ou lugares públicos.

Geralmente usa-se o dispositivo de armazenamento de dados – Pen drive. Verifica-se, entretanto que estes dispositivos têm contaminado muitos computadores com vírus, worms, malwares e outros. O Colégio Salesiano solicita aos educandos que



evitem o uso do pen drive nos equipamentos do Colégio. Como a maioria dos alunos utilizam a tecnologia da informação para a apresentação de trabalhos, atividades culturais e artísticas, recomenda-se o envio das atividades por e-mails, sistemas de nuvens públicas como sendspace, skydrive, Google drive e discos virtuais gratuitos para evitar a contaminação nos equipamentos.

Informa-se que o Colégio Salesiano detém um servidor Firewall, Servidor Proxy e antivírus atualizado em todos os PCs para maior confiabilidade e integridade das informações.

Apesar de toda a infraestrutura da escola quanto aos recursos tecnológicos, é importante ressaltar que os educandos devem ter o máximo de cuidado para manterem o nível de segurança em todos os procedimentos de acesso aos recursos virtuais.

10 - Acesso à escola

Os alunos devem circular pela escola livremente, com autonomia, aos locais permitidos. Nesta perspectiva, os pais e responsáveis devem deixar os filhos na portaria e não os acompanhar até a sala de aula.

Os recados devem ser grampeados na agenda, entregues ao professor, à assistência ou portaria, considerando que é dever do educador acolher, dirigir e orientar os alunos, dedicando-lhes total atenção.

11 - Saídas antecipadas do colégio

Caso o educando, excepcionalmente, tenha necessidade de se ausentar do Colégio antes dos horários normais previstos, só poderá fazê-lo com a presença dos pais ou responsáveis, ou com solicitação, por escrito, do responsável. O educando deverá passar pelo setor de Assistência para o devido encaminhamento.

ATENÇÃO: Não haverá liberação de alunos por telefone.

12 - Saída de Sala de aula

O educando só sairá da sala de aula com a autorização do professor e de posse do cartão próprio de circulação interna, sob a responsabilidade dos educadores.

Ressalta-se que a saída da sala de aula deverá ser realizada somente em casos de extrema necessidade para apenas um aluno por vez, evitando-se assim perda acadêmica.



13 – Uniforme

O uniforme é obrigatório para toda e qualquer atividade que o educando venha a desenvolver na escola ou promovida por ela. O controle será feito por todos os educadores. Não fazem parte do uniforme: bonés, gorros, chapéus, calça jeans, chinelos de dedo, sandálias e outros.

O uniforme de Educação Física é de uso obrigatório. Só poderá ser utilizado durante as aulas dessa disciplina.

Caso o educando não esteja com o uniforme completo, o fato deverá ser justificado, por escrito (na agenda), pelos pais e será submetido a análise da Assistência. As ocorrências relativas ao uso incorreto do uniforme serão registradas e comunicadas aos pais. Se porventura houver reincidência do fato o aluno não poderá assistir as aulas.

Modelos próprios:

- Educação Infantil –

Camiseta branca, calça comprida, bermuda ou short-saia e casaco de helanca vermelho com o logotipo da escola

- Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio -

MASCULINO- Camiseta branca, camiseta regata, bermuda (tactel azul- marinho), calça comprida (helanca azul- marinho e casaco (tactel ou moletom) com logotipo da Escola.

FEMININO – Camiseta branca, camiseta regata, calça comprida e short-saia (helanca azul- marinho) e casaco (tactel e moletom) com logotipo da Escola.

O uniforme pode ser adquirido por malharias credenciadas pela Rede Salesiana Brasil.

Observações:

- a- O uso do tênis é obrigatório para todos os alunos e alunas.
- b- Não é permitido o uso de calça jeans.



- c- Não é permitido a descaracterização do uniforme: cortes, alterações no modelo, aplicações, entre outros.
- d- Não é permitido o uso do boné ou similares nas dependências da escola ficando estes sob a responsabilidade da assistência até o término do horário.
- e- Não são permitidos calçados com salto e o uso de sandálias.
- f- Não são permitidos fones de ouvido em sala de aula.

14 - Material escolar

O colégio não se responsabiliza por materiais esquecidos no espaço escolar. Todo objeto escolar (cadernos, livros, mochilas, uniformes, etc.) encontrado pelos colaboradores são guardados na sala da assistência. Para a segurança do educando e devolução de materiais esquecidos na escola, solicita-se **marcar os objetos com o nome e a série do aluno**.

É importante ressaltar que o educando é o responsável pelo seu material. O uso de telefones celulares em sala de aula só será permitido mediante solicitação do educador.

Caso o educando utilize algum equipamento durante o horário de aula sem fins pedagógicos, o mesmo será recolhido. Neste caso, o educando deverá ser encaminhado pelo educador ao setor de assistência que registrará a ocorrência. (A devolução será feita, SOMENTE mediante autorização dos pais ou responsáveis.)

Informações importantes:

- O Colégio não se responsabiliza por dinheiro, aparelhos eletro/eletrônicos e outros objetos de uso pessoal do(a) Educando(a).
- Não é permitido o uso de tesouras com ponta, estiletes e outros materiais cortantes, isqueiros, fósforos, corretivos e tudo que possa ocasionalmente trazer danos às pessoas ou ao mobiliário escolar.
- Materiais perdidos e achados com nomes devem ser procurados com os Assistentes. Se não forem reclamados após um mês, serão encaminhados a uma instituição filantrópica.

15 - Material didático Individual para uso em Sala de Aula

Conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2019, cláusula 1ª, parágrafo 15º, é importante ressaltar que o material didático do Colégio Salesiano é digital e obrigatório para uso em sala.

O(A) Educando(a) deve usar para cada aula o material específico definido pela escola. O material didático é recurso pedagógico e indispensável para participação



nas aulas. A falta do material didático gera desatenção e conseqüentemente indisciplina em sala de aula, o que prejudica o rendimento acadêmico.

O aluno que não apresentar material didático será advertido conforme prevê o regulamento da escola.

- 1ª vez que se apresentar em sala sem material – o aluno será advertido pelo professor.
- 2ª vez que se apresentar em sala sem material – o aluno será encaminhado à assistência e posteriormente comunicado aos pais.
- 3ª vez que se apresentar em sala sem material – o aluno será encaminhado à biblioteca para realizar as atividades propostas e os pais serão comunicados.

16 - Tarefas Escolares

- É dever do aluno realizar todas as tarefas escolares, seguir as orientações dos professores acerca das mesmas e apresentá-las pontualmente.
- É importante a parceria dos pais quanto ao acompanhamento e incentivo na realização das tarefas de casa dos seus filhos.
- O dever de casa favorece a formação do hábito de estudo, além de propiciar o desenvolvimento da autonomia e das habilidades trabalhadas em sala de aula.
- As tarefas escolares não realizadas e apresentadas ao Educador serão registradas e comunicadas aos responsáveis.

17- Orientações quanto à saúde do aluno

A atenção com a saúde dos alunos é aspecto fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem. Solicita-se especial atenção aos itens que se seguem. Cabe aos pais:

- Informar à escola a existência de alergias, doenças crônicas ou ocasionais, bem como o uso de remédios que sejam destinados à manutenção da saúde do(a) aluno(a).
- Comunicar à escola qualquer alteração no quadro de saúde do estudante, não se responsabilizando o colégio pela omissão de informações.
- Enviar a medicação que deverá ser tomada no período das aulas com a dosagem específica de cada um deles, tendo em anexo a receita médica. A escola não pode medicar o(a) aluno(a).
- Informar à escola os casos de doenças infectocontagiosas tais como meningite, sarampo, catapora, piolho, dermatites, rubéola, conjuntivite, etc.



O Colégio Salesiano mantém o Seguro Saúde contra todo tipo de acidentes dentro da escola.

18- Ambientes educativos

A escola oferece ambientes educativos com instalações modernas e atendimento especializado para garantir maior aprendizagem: Sala de Artes, Sala de Inglês, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências/Biologia/Física/Química, espaços ao ar livre. Nestes ambientes os(as) educandos(as) são monitorados pelos educadores e devem manter postura adequada ao local.

Estes ambientes educativos oportunizam reflexões por meio de práticas propostas pelos educadores. Destaca-se a necessidade de desenvolver nos estudantes a compreensão de fenômenos, o enfrentamento de situações problema, a construção de argumentação e a elaboração de propostas.

Solicita-se que os(as) educandos(as) mantenham os locais organizados e enfatiza-se que não é permitido o consumo de alimentos e bebidas nestes locais. É importante preservar os espaços coletivos do colégio, zelando por esses ambientes.

Ressalta-se que para toda e qualquer atividade prática a ser desenvolvida dentro de um laboratório de ciências é imprescindível o **uso do jaleco**.

19- Circulares

As circulares constituem instrumentos eficazes para comunicação imediata com às famílias. Por meio destas são encaminhadas as decisões e orientações referentes à dinâmica da escola tais como data das reuniões, projetos desenvolvidos, desenvolvimento das pesquisas de campo, divulgação de palestras e apresentações e outras orientações.

As circulares são entregues aos alunos e divulgadas no site. É importante manter-se informado sobre os encaminhamentos definidos internamente.

20- Lanchonete

O colégio tem uma cantina que oferece lanches e almoço para os educandos. O espaço é terceirizado e monitorado com condições para atendimento rápido e eficiente sob a coordenação de uma nutricionista.



Os lanches são variados e fornecidos de maneira a atender as necessidades nutricionais dos alunos, a partir de 7h, funcionando até às 21h.

C - ORIENTAÇÃO AOS EDUCANDOS E ÀS FAMÍLIAS

1 - Horário de atendimento aos pais

A fim de proporcionar maior segurança à comunidade Salesiana e garantir a organização da rotina pedagógica, os portões internos da Escola ficam fechados das 7h às 11h20 e das 13h10 às 17h20. Desta forma, a circulação de pessoas nas áreas internas fica reservada, nestes períodos, aos (às) educandos(as) e colaboradores da escola.

Havendo necessidade da família realizar a entrega de materiais, trabalhos, objetos e/ou recados aos(as) educandos(as), durante o horário de aulas, este serviço será efetivado pela recepção da Escola.

Os pais que necessitarem entrar na escola deverão se apresentar na recepção ou portaria e receberem o crachá de visitante para acesso interno. Essa é uma medida de segurança que deve ser seguida criteriosamente a fim de evitarmos riscos aos alunos.

2 - Atendimento às famílias pelos professores e/ou equipe pedagógica

Para que os pais e/ou responsáveis possam acompanhar da melhor forma possível o desenvolvimento da aprendizagem de seus filhos é fundamental que possam estar em constante contato com os educadores dos diferentes componentes curriculares. Os encontros com os professores (as) serão organizados por meio de reuniões e plantão pedagógico com vistas a maiores informações e esclarecimento de dúvidas.

A equipe técnica pedagógica é constituída de uma Orientadora Educacional, uma Supervisora Pedagógica, um Assistente Pedagógico, um Coordenador de Pastoral e uma Assistente Social qualificados para acompanhar e monitorar o processo de ensino aprendizagem. Sistemáticamente estes profissionais manterão contatos com as famílias para estabelecer o alinhamento do processo educativo.

Caso a família tenha necessidade de maiores informações sobre o desenvolvimento de seu (sua) filho (a) é importante agendar previamente um horário e, no dia marcado, aguardar na recepção da Escola para sua identificação e encaminhamento ao setor. A família que desejar uma reunião individual com o(a) professor(a) solicita-se agendamento prévio. Ressalta-se que para realizar um atendimento profissional com base em dados o(a) educador(a) deve estar totalmente disponível, em local adequado, fora da sala de aula, a fim de se evitar constrangimentos e exposição dos(as) alunos(as).



A Escola conta com uma equipe gestora composta por um Diretor Geral, uma Diretora Pedagógica e um Coordenador Administrativo. Para atendimento às famílias, esses setores seguem os mesmos procedimentos (agendamento prévio) que os demais setores.

3 - Processo Avaliativo

O Colégio Salesiano, de acordo com os dispositivos legais, tem um sistema de avaliação da aprendizagem que acontece de forma contínua e processual. A avaliação é um processo diagnóstico para verificação da aprendizagem do aluno. Nessa perspectiva, contribui para que os educandos desenvolvam as habilidades e competências necessárias ao século XXI.

O Colégio Salesiano utiliza instrumentos, recursos e procedimentos variados tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, trabalhos individuais e coletivos, portfólios, exercícios, entrevistas, testes, provas, questionários, relatórios de pesquisa de campo, adequados à faixa etária e às características de cada segmento.

Os critérios de avaliação adotados na Escola passam a explicitar as expectativas de aprendizagem, considerando:

- as competências e habilidades de cada série,
- os objetivos e conteúdos de cada série,
- a organização lógica e interna dos conteúdos,
- as possibilidades de aprendizagens cognitiva, afetiva e social.

A avaliação tem também por objetivo subsidiar o(a) educador(a) em sua prática docente por meio da reflexão contínua sobre o seu trabalho, criação de novos instrumentos, retomada de aspectos que devem ser revistos ou ajustados no processo de ensino-aprendizagem.

Para o(a) educando(a), a avaliação é o instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades para reorganização de seu investimento na tarefa de aprender.

A avaliação atitudinal é feita por meio da observação e acompanhamento constante do educando, considerando interesse, aplicação, comportamento, assiduidade e pontualidade.



O Simulado é desenvolvido a partir do 9º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio, sendo realizado em todas as etapas.

4 - Conteúdos e calendário das atividades avaliativas

A finalidade do Calendário das atividades avaliativas é facilitar o acompanhamento dos educandos e familiares em relação ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, em cada trimestre, como também orientá-los em relação aos conteúdos desenvolvidos, aos objetivos de aprendizagem e às datas das avaliações.

Para melhor orientação dos estudos, o colégio disponibiliza a “Unidade de Estudos” da etapa contendo todas as informações sobre os instrumentos avaliativos, conteúdos e datas de realização dos instrumentos avaliativos. O aluno também tem acesso a essas informações pelo site do colégio.

5 - Cálculo da nota de cada etapa

Em cada etapa, os educandos realizam avaliações intermediária e final, trabalhos individuais, simulados, projetos e atividades em grupo, distribuídos na seguinte escala:

1ª etapa - 30 pontos

2ª etapa - 30 pontos

3ª etapa - 40 pontos

Os resultados são expressos em pontos, distribuídos conforme o segmento.

Fundamental I

Atividades Avaliativas	Referência Sistema	1ª Etapa 30 pontos	2ª Etapa 30 pontos	3ª Etapa 40 pontos
Avaliação 1	AV1	10,0	10,0	12,0
Avaliação Final	AVF	12,0	12,0	12,0
Trabalho	TB	4,0	4,0	4,0
Mostra Cultural	MC	----	----	6,0
Atividades de sala e dever de casa	ATV	2,0	2,0	3,0
Atitude/comportamento	ATC	2,0	2,0	3,0

**Fundamental II 6º ao 8º ano**

Atividades Avaliativas	Referência Sistema	1ª Etapa 30 pontos	2ª Etapa 30 pontos	3ª Etapa 40 pontos
Avaliação 1	AV1	8,0	8,0	10,0
Avaliação 2 (Portal EDEBE- no horário da disciplina)	AV2	4,0	4,0	4,0
Avaliação Final	AVF	10,0	10,0	12,0
Trabalho	TB	4,0	4,0	4,0
Mostra Cultural	MC	----	----	6,0
Atividades MDD/ CADERNO INTERATIVO/ PORTAL EDEBE / LIVRO / CADERNO / DEVER DE CASA	ATV	2,0	2,0	2,0
Atitude/comportamento	ATC	2,0	2,0	2,0

9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Atividades Avaliativas	Referência Sistema	1ª Etapa 30 pontos	2ª Etapa 30 pontos	3ª Etapa 40 pontos
Avaliação 1	AV1	6,0	6,0	7,0
Avaliação 2 (Portal EDEBE no horário da disciplina)	AV2	6,0	6,0	7,0
Avaliação Final	AVF	8,0	8,0	10,0
Trabalho	TB	4,0	4,0	4,0
Simulado	SIM	4,0	4,0	4,0
Mostra Cultural 9º e 1ª TCC 2ªs e 3ªs	FC	----	----	6,0
Atividades MDD/ CADERNO INTERATIVO/ PORTAL EDEBE / LIVRO / CADERNO / DEVER DE CASA/ REVISIONAL 3ªs.	ATV	2,0	2,0	2,0

Em cada etapa, a **pontuação mínima** para obter a média é:

- I. 1ª etapa - 18 pontos
- II. 2ª etapa - 18 pontos
- III. 3ª etapa - 24 pontos



No final do ano letivo, o(a) educando(a) para ser considerado aprovado(a) deverá alcançar a somatória de 60 pontos em cada componente curricular e 75% de presença em cada disciplina.

Projeto Desafio – Noturno

Em cada módulo os educandos realizam avaliações, trabalhos individuais, simulados, projetos e atividades em grupos, perfazendo um total de 100 pontos. As avaliações são desenvolvidas ao longo da etapa de cada módulo e agendadas previamente de acordo com o período da disciplina cursada.

Atividades Avaliativas	Referência Sistema	Módulo (100 pontos)
Avaliação Intermediária I	AVI	15,0 pontos
Avaliação Intermediária II	AVII	15,0 pontos
Avaliação Final	AVF	30,0 pontos
Trabalhos/projetos	TB	20,0 pontos
Atividades de Sala	ATVC	20,0 pontos

6 - Processo de recuperação

A escola oferece a recuperação ao longo do período letivo para os educandos com rendimento insuficiente, respeitada a legislação vigente.

O educando(a) que obtiver um resultado abaixo de 60%(sessenta por cento) na 1ª e 2ª etapas terá a oportunidade da recuperação de conteúdo e da média.

A avaliação abrangerá todo o conteúdo da etapa no referido componente curricular e será aplicada após o término desta, no horário contrário ao que o(a) educando(a) estuda e conforme calendário enviado previamente.

Na 3ª Etapa, não haverá processo de recuperação.

No processo de RECUPERAÇÃO os pontos da etapa serão anulados e o aluno terá oportunidade de fazer uma avaliação com o valor da etapa. Caso a nota resultante dessa equação seja menor do que a nota da etapa, prevalecerá a maior nota.

Orientações importantes sobre o processo:

1º caso: O(a) educando(a) obtém na recuperação uma nota superior a 60%: prevalece a média da etapa (18 pontos).



2º caso: O(a) educando(a) obtém uma nota inferior à da etapa: prevalece a nota alcançada anteriormente.

3º caso: O(a) educando(a) obtém uma nota superior a da etapa porém menor que a média: prevalece a maior nota.

4º caso: O(a) educando(a) obtém a média da etapa.

Exemplos:

Nota da Etapa	Nota/Recuperação	Média da Etapa
15,0	20,0	18,0
15,0	13,0	15,0
15,0	17,0	17,0
15,0	18,0	18,0

Recuperação final:

O(a) educando(a) que não obtiver o aproveitamento de 60 pontos ao longo do ano participará da recuperação final que será realizada imediatamente após o término do ano letivo. Para ser aprovado o educando deverá alcançar a média de 60%.

O colégio oferecerá a oportunidade de recuperação das aprendizagens sob a orientação dos professores em até 03 componentes curriculares para o Ensino Fundamental II e 04 componentes curriculares para o Ensino Médio. A recuperação terá o mesmo valor da etapa à qual se refere.

Aos educandos do Ensino Fundamental e Ensino Médio que apresentarem aproveitamento insuficiente, após a entrega dos resultados finais serão proporcionados estudos de recuperação cujo objetivo é garantir uma aprendizagem bem-sucedida, resgatando conteúdos e habilidades desenvolvidas ao longo do ano. Terão direito a recuperação final os alunos:

- que não obtiverem média de 60%;
- com o mínimo de 40 pontos;
- com até 3 recuperações no Ensino Fundamental e 4 no Ensino Médio.

Essa recuperação constará de plantões para esclarecimento de dúvidas. A distribuição dos 100 pontos será feita da seguinte forma:

- um trabalho e resolução de exercícios, no valor de 20 (vinte) pontos
- avaliação no valor de 80 (oitenta) pontos.

Esta proposta traduz a filosofia de trabalho do Colégio. O aluno deve se empenhar ao longo da etapa, participando efetivamente das propostas de aprendizagem apresentadas e demonstrar efetivo interesse na participação nas aulas e no estudo individual para construir sua base de conhecimento.



Solicitação da 2ª Chamada:

O(a) educando(a) que não comparecer em dias de avaliações, exercícios, simulados ou testes agendados pelo colégio só poderá realizá-los na 2ª chamada, mediante autorização da Orientadora Educacional, após ela ter analisado a justificativa e concordado com a sua validade.

Nesta situação o pai/mãe/responsável legal ou o próprio educando deverão preencher requerimento próprio na secretaria, até 24 horas após a atividade perdida.

A liberação do pagamento da 2ª chamada poderá ser feita de acordo com as seguintes situações:

- a) Em caso de doença comprovada por meio de atestado médico;
- b) Para educandos federados, por motivos de competição, através de ofício dirigido à Escola pela respectiva federação;
- c) Por razões de luto ou convocação oficial;
- d) Outros casos ou situação serão avaliados pela direção e solucionados segundo seu critério.

No caso do (a) educando (a) obter a autorização da liberação do pagamento para fazer a prova de 2ª chamada, o aluno e/ou responsável legal deverá dirigir-se à Secretaria para preencher o requerimento próprio.

Os casos que não se enquadram como justificativa plausível para liberação do pagamento o(a) aluno (a) precisa efetuar o pagamento no valor de R\$30,00 (trinta reais) por componente curricular.

Observação: A reposição da Prova Intermediária e/ou da Prova Final será realizada em uma única prova de 2ª Chamada, a ser aplicada em turno contrário ao que o(a) educando(a) estuda e ao final do trimestre, abrangendo todo o conteúdo desse período.

7 - Revisão de Notas e Boletins

Em caso de dúvida, o(a) educando(a) pais e/ou responsáveis devem procurar o Serviço de Orientação Educacional para os encaminhamentos necessários até 24h após a entrega dos resultados.

8 - Atividades pedagógicas – Pesquisa de campo

As atividades pedagógicas, culturais, sociais, esportivas e religiosas são planejadas incentivando a participação de todos (as) educandos (as).



Enfatiza-se que toda atividade proposta pela escola tem um objetivo educacional, é calcado no Projeto Político Pastoral Pedagógico e visa à aprendizagem.

As pesquisas de campo são orientadas previamente pelos educadores, seguem um roteiro prévio e são instrumentos avaliativos.

Os responsáveis serão comunicados pela agenda e/ou circulares informando-se o objetivo e as atividades planejadas sobre a proposta. O (a) educando (a) só poderá participar da proposta mediante autorização por escrito e uso do uniforme da escola.

9 - Casos para anulação de provas

A escola define em seu Regimento Escolar que a avaliação é o critério estabelecido para verificação da aprendizagem, o que legitima o desenvolvimento do aluno nos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. A “Cola” é um ato desonesto, ou seja, constitui uma fraude. Com ela, o educando perde a chance de ganhar confiança e segurança em si mesmo para enfrentar dificuldades e desafios futuros.

O Colégio Salesiano considera essa atitude como incorreta e estabelece orientações claras quanto a esse procedimento desrespeitoso:

1º caso: O Educando que for encontrado “colando” ou passando “cola”, por comunicação oral ou escrita, terá a avaliação anulada. O parecer do professor será considerado incontestável. Se o educando desrespeitar o professor, refutando a medida tomada, a escola tomará as providências.

2º caso: O Educando que estiver com “cola” durante a prova, em folhas, folhetos, livros, cadernos, borrachas, régua, anotações na carteira, anotações em qualquer parte do corpo, gravações, aparelhagem eletrônica, e outros, terá a avaliação anulada.

3º caso: O Educando que fizer registros inadequados, ofensivos e desrespeitosos à escola ou educadores no documento avaliativo terá a avaliação anulada. A avaliação é um documento e por isto deve ser realizada com critério e responsabilidade.

Durante a aplicação da prova os celulares deverão ficar desligados dentro da mochila. Aluno portando celular nesta ocasião, terá sua prova cancelada.



Em ambos os casos (1º e 2º), teremos como desdobramento, o impedimento de realização da prova de 2ª Chamada na disciplina em que o(a) aluno(a) for autuado. Nestes casos os pais e/ou responsáveis serão comunicados.

10 - Postura no ambiente escolar

Para ter um ambiente de convivência saudável é importante:

- Manter um relacionamento respeitoso com colegas, educadores, diretores e eventuais visitantes e/ou convidados, evitando brincadeiras e atitudes violentas durante a entrada, recreios, intervalos e saídas.
- É importante manter um tom de voz adequado ao ambiente escolar.
- Respeitar o ambiente da escola: não empurrar os colegas, ao movimentar-se pelos corredores não correr, ter cuidado com as escadas e degraus.
- Nos intervalos evitar sair da sala e permanecer nos corredores.
- Não brincar com o educando de outra turma, dentro da sala, quando circular pelo corredor.
- Zelar pela higiene pessoal. Quando terminarem as atividades de Educação Física ou jogos no pátio é aconselhável que o(a) educando(a) lave as mãos, braços e faces no banheiro, antes de retornar para a sala de aula.
- Manter as carteiras limpas, conservar as paredes e jogar papéis no lixo, procurando deixar o local da sala de aula organizado e saudável para o outro turno escolar. Essas são atitudes cidadãs e de zelo pelo patrimônio da escola. A manutenção da escola faz parte da planilha de custos para o cálculo das mensalidades do ano seguinte.

Obs: O elevador é de uso exclusivo dos educadores, pais, visitantes e educandos com dificuldade de locomoção, autorizados pela Assistência.

11 – *Bullying* na escola

De acordo com a **LEI 13.185/2015 (LEI ORDINÁRIA) 06/11/2015**, o aluno que provocar ou intimidar os colegas de forma sistemática será advertido considerando as penalidades legais.

É vetado ao aluno praticar *bullying* ou qualquer tipo de comportamento de ameaça, intimidação, dominação no ambiente escolar ou em redes sociais, assim como agressões físicas, psicológicas ou morais, sexuais, verbais e materiais.

Conforme decretado pela Presidenta da República, Dilma Rousseff, em Brasília, 6 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República, fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (***Bullying***) em todo o território nacional.



Caracteriza-se a intimidação *sistemática* (**bullying**) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda: ataques físicos, insultos pessoais, comentários sistemáticos e apelidos pejorativos, ameaças por quaisquer meios, grafites depreciativos, expressões preconceituosas.

A intimidação sistemática (**bullying**) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

1. verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
2. moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;
3. sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
4. social: ignorar, isolar e excluir
5. psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
6. físico: socar, chutar, bater;
7. material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
8. virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

Se efetivamente for detectado esse tipo de comportamento inadequado, caberá à escola adotar as medidas pedagógicas e administrativas cabíveis.

12 - Namoro no Colégio

Não é permitido o namoro nas dependências da escola e espera-se que o educando tenha uma conduta coerente com o ambiente escolar.

Os educandos devem manter total discrição no relacionamento afetivo dentro do ambiente escolar (inclusive no portão de entrada e suas imediações), visto não ser local para certas manifestações de carinho.

O aluno que não apresentar postura adequada será advertido e será enviado comunicado aos pais.



13 – Enfermidades/Acidentes na escola/Seguro escolar

Em caso de enfermidade na escola, o educando será encaminhado imediatamente, pelo representante de turma e/ou educador à sala da Assistência.

Após os primeiros cuidados e avaliações, se houver necessidade, a escola entrará em contato com o(a) responsável.

Caso o Educando tenha necessidade de tomar algum medicamento durante o período de aula deverá trazê-lo de casa com a autorização do responsável, por escrito, na agenda. **O Colégio não fornece nenhum tipo de medicamento, de acordo com normatização legal.**

Preocupados em oferecer sempre o que há de melhor para os(as) educandos(as), a Escola oferece o Seguro Escolar. Em caso de acidente, o(a) aluno(a) estará “coberto” dentro ou fora da escola e terá atendimento especial nos hospitais indicados pela seguradora.

É de máxima importância que o educando(a) traga sempre consigo o cartão do Seguro Escolar.

IMPORTANTE: Caso o educando passe mal na escola, só poderá sair acompanhado dos pais ou responsáveis.

14 - Formação das Turmas

Pela convivência com o outro, a criança e o jovem se desenvolvem em todos os sentidos, considerando os aspectos afetivo, cognitivo e social. Ele aprende com o outro, comparando, criticando, se identificando, mediado pela cultura internalizada no ambiente e que dita regras de convivência.

O processo de enturmação é realizado a partir de uma análise do desenvolvimento do(a) educando(a), considerando as necessidades de crescimento de cada um(a). Ressalta-se também a importância da socialização, processo que é desenvolvido na interação com grupos variados e experiências diferentes. Considera-se relevante avaliar o dinamismo e as lideranças do grupo visando relações saudáveis.

A formação das turmas é de responsabilidade do Serviço de Orientação Educacional que analisa as sugestões do Assistente Pedagógico, observações dos professores e supervisoras e decisões do Conselho de Classe final dos educadores.



A troca de turma só será realizada mediante aprovação da Orientadora Educacional e somente em casos de extrema necessidade.

15 - Reunião de Pais

É imprescindível que a família acompanhe o(a) aluno(a) nos aspectos formativos, na orientação e no incentivo ao estudo. Por meio das reuniões de pais o monitoramento do processo escolar pelos responsáveis se concretiza.

As reuniões de pais são convocadas pela direção, e têm considerável significado, seja para a apresentação da equipe e das propostas de trabalho no início de cada ano letivo, seja para a discussão e reflexão sobre questões educacionais em reuniões temáticas ou para os encontros com os educadores de cada série.

Ressalta-se que todas as reuniões estabelecidas pela escola são comunicadas por meio de circulares e divulgadas no site da escola.

Durante o ano é importante ter contato com a orientadora que acompanha o(a) educando (a), que pode agendar um horário com os (as) professores (as) para esclarecimento de dúvidas e orientações específicas.

16 - Atendimento aos Pais

- Direção Geral: Pe. Luiz José Vidal – ljvidal@salesiano.br
- Direção Pedagógica: Heloísa Fonseca Pinto - heloisa.fonseca@salesiano.br
- Coordenação Administrativa: Fabrício Sabino Carvalho – fabricao.carvalho@salesiano.br
- Coordenação de Pastoral: Janes Amélio Fioroti - janes.fiorotti@salesiano.br
- Supervisão Pedagógica EI, EFI, 6º e 7º ano do EFII: Cecília Morais - cecilia.morais@salesiano.br
- Supervisão Pedagógica 7º, 8º e 9º EFII e EM: Kátia Magalhães - katia.magalhaes@salesiano.br
- Supervisão Pedagógica do Noturno: Rolando Ferrao Junior – rolando.ferrao@salesiano.br
- Orientação Educacional EI, EFI, 6º e 7ºA e C do EFII: Maria José Monteiro - maria.monteiro@salesiano.br
- Orientação Educacional 7ºB, 8º e 9º EFII e EM: Maria Amélia - amelia.ribeiro@salesiano.br
- Assistência Pedagógica: André Luís – andre.franca@salesiano.br
- Serviço Social: Warleni Xavier - warleni.xavier@salesiano.br
- Secretaria Escolar: Natália Norberto – natalia.norberto@salesiano.br



- Biblioteca: Elenice Brito: elenice.brito@salesiano.br
- Reprografia: Cristovão Marcelo Novais Guingo – cristovao.guingo@salesiano.br

17 - Utilização dos Escaninhos

Os armários ou escaninhos são opcionais e de uso pessoal e privativo de cada educando(a). O colégio não se responsabiliza pelo seu conteúdo. É um serviço a mais oferecido.

Para aquisição do escaninho o educando deverá procurar a recepção da escola no período do recreio ou após as aulas. O valor para uso do escaninho é de R\$85,00, taxa anual.

A utilização desses armários não poderá ser feita durante as aulas nem nos intervalos das mesmas. Para tanto, o (a) educando (a) deve usar o escaninho antes do início das aulas, durante o recreio ou após o término do último horário. Os educadores não podem permitir a saída dos educandos para esse fim.

É de máxima importância o cuidado que o(a) educando(a) deve ter com seu escaninho.

18 - Danos e estragos ao patrimônio

De acordo com o princípio de reciprocidade que estrutura a convivência escolar no colégio, como um exercício de direitos, deveres e cidadania, o(a) educando(a) responsável por estragos no material do colégio deve arcar com os gastos de sua recuperação, podendo ainda ser passível das medidas disciplinares pertinentes ao caso. Nestes casos, a família será comunicada e convocada para a resolução.

19 – Guloseimas

De acordo com a Lei 18372/09 não é permitido na instituição o consumo de guloseimas tais como: balas, chicletes, doces e refrigerantes, sujeito à advertência.

20 - Fumo/bebidas alcoólicas/jogos de cartas.

Não é permitido aos(as) educandos (as) e aos(as) educadores(as) fumarem no colégio e nas suas imediações.



Da mesma forma, não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas, jogos de cartas e jogos considerados agressivos no interior da escola.

21 - Rifas, vendas, etc.

Não é permitido promover vendas, rifas, subscrições ou quaisquer atividades sem o prévio consentimento da Direção, conforme determinado no Código de Ética e Conduta da ISJB. Produtos vendidos na escola serão recolhidos e entregues aos responsáveis.

22 - Redes sociais

O educando que fizer uso de salas de bate-papo, de sites de relacionamento ou de redes sociais, para fazer difamação, calúnia e ameaças aos membros da Comunidade Educativa, estará sujeito às normas disciplinares e penalidades legais.

- **Não é permitido divulgar imagens, filmagens e gravações do interior da escola.**
- **É proibido filmar ou gravar as aulas sem o prévio consentimento do educador.**
- **Conforme a lei 14.486/2002 é proibido o uso do celular em sala de aula. Caso o aluno utilize o celular em sala, o professor deverá recolher o aparelho e entregá-lo para o assistente pedagógico.**

- **Regras para devolução do aparelho celular:**

1º recolhimento: advertência para conhecimento dos pais e devolução do aparelho.

2º recolhimento: Entrega do aparelho somente com a solicitação por escrito dos pais.

3º recolhimento: Entrega do aparelho somente na presença dos pais.

23 - Manhãs e Tardes de formação

O Colégio proporciona aos seus educandos um tempo para que possam estreitar os seus laços de amizade e convivência, fundamentando as atividades desenvolvidas nos princípios da espiritualidade Salesiana.

A proposta pastoral tem como objetivo trabalhar para a formação humana e espiritual dos educandos baseados no Evangelho, no Carisma Salesiano e no Sistema Preventivo de Dom Bosco. Na oportunidade, é possível trabalhar para que todos se sintam acolhidos, num ambiente fraterno, de alegria e espontaneidade.



Assim fundamentado, o encontro de formação, é oferecido para todos os(as) educandos(as) desde o 3º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio. Conta-se sempre com o apoio dos pais para incentivarem os filhos à participação desse rico encontro pastoral-pedagógico.

25 - Aulas de Educação Física

A aula de Educação Física é **obrigatória para todos(as) os(as) educandos(as)**. Portanto, os(as) alunos(as) com dispensa médica devem se apresentar ao educador a cada aula. Eles(as) estarão dispensados(as) da atividade física e não da aula. O aluno que estiver impossibilitado de praticar esportes, deverá permanecer na quadra sob a responsabilidade do professor

A avaliação em Educação Física será expressa por uma nota, com ênfase na frequência, pontualidade, responsabilidade, interesse e envolvimento nas atividades propostas.

O conteúdo das aulas é diversificado e perpassa por todas as linguagens: esporte, ginástica, dança, jogos e brincadeiras, sendo **obrigatória** a prática de todas.

O uso dos uniformes próprios para as práticas é obrigatório.

Obs.: Durante as aulas de Educação Física não é permitido o uso de materiais e equipamentos tais como: aparelhos celulares, câmeras, mp3 e similares. O uso destes acarretará no recolhimento dos mesmos e comunicação à família.

26 - Momento cívico

Em atendimento à Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009, que determina a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional nos estabelecimentos de ensino e como meio de incrementar a formação cidadã de nossos (as) educando (as) a escola define oportunidades para realizar o momento cívico.

Nessa ocasião, educandos (as) e professores (as) reúnem-se para entoar o Hino Nacional e aprofundar os conhecimentos históricos cívicos do país.

27 - Festas de aniversário

O lanche festivo dos (as) aniversariantes da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental, realizado na Escola, tem como objetivo maior a confraternização entre os(as) colegas de turma.

Para que não haja prejuízos à rotina escolar, os lanches comemorativos dessas séries serão realizados respeitando-se as orientações abaixo.



- Comunicar à Assistência Pedagógica com antecedência de 15 (quinze) dias para que a festa fique agendada no cronograma da Escola;
- Entregar os convites para a professora da turma, 1 (uma) semana antes da festa preenchidos a todos os colegas;
- Organizar a sala para a festa com 20 (vinte) minutos de antecedência, a saber: turno matutino: 9h10 e turno vespertino: 15h10.
- Respeitar o tempo de duração de 20 (vinte) minutos, no horário do lanche, a saber:
 - turno matutino: 9h30 às 9h50
 - turno vespertino: 15h30 às 15h50
- Comemorar o aniversário fora da escola: Os convites serão distribuídos pelo colégio, somente se todos os alunos da turma forem convidados. Caso a família, reduza o número de convidados da turma do aniversariante, os convites deverão ser entregues por outro meio, para evitarmos situações desagradáveis que sugerem discriminação ou exclusão.

Obs.: Não serão permitidas festas com a presença de equipes de animação (mágico, grupo de recreação, pintura de rosto, brinquedos infláveis etc.), nem o consumo de guloseimas e refrigerante, conforme definido na Lei 18372/09.

A decoração deverá ser feita sem a presença de painéis, pois estes danificam os murais da sala de aula, utilizando-se somente toalha festiva e alguns enfeites de mesa. A família pode trazer bolo, sucos, doces e salgados.

A festa deverá ser celebrada exclusivamente com os colegas da turma e a presença dos pais ou responsáveis. **Não será permitido a participação de amigos de outra turma, parentes e primos.**

Atenção! Para os alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio não será permitida a realização desse tipo de evento. Ressalta-se que é proibido a organização de brincadeiras com ovo, farinha e água no ambiente escolar, estando o aluno sujeito às sanções previstas no Regimento Escolar.

28 – Biblioteca

Horário de Funcionamento:

- Segunda a sexta: 8h30 às 12h e 13h às 17h30

Informações importantes:

1 - A biblioteca é um lugar de leitura e pesquisa com necessidade de silêncio.



2 - É importante tratar todos com respeito. Não utilize linguagem inapropriada para o ambiente escolar.

3 - Será suspenso do uso da biblioteca o usuário que se comportar de forma inconveniente ou que faltar com respeito aos funcionários e demais colegas. Nesse caso o(a) aluno(a) deverá vir à biblioteca somente com a autorização do professor ou acompanhado do mesmo.

4 - Não é permitido entrar na biblioteca com mochilas, bolsas ou sacolas e bonés. Caso queira, a escola disponibiliza chaves dos escaninhos para guarda de seus pertences.

5 - Para o uso de biblioteca fora do horário de aula, é necessária autorização da assistência.

6 - É proibido entrar na biblioteca com comestíveis e bebidas. Alimentos atraem insetos que podem danificar o acervo.

7 - Pede-se que o celular fique no modo silencioso e que o atendimento seja realizado fora da biblioteca.

8 - Pede-se manter o ambiente organizado e que cada usuário zele pela limpeza do mesmo.

Escaninho da biblioteca

1 - A biblioteca conta com o suporte de escaninho para guarda de mochilas, bolsas, sacolas e bonés. Portanto, não é permitido a entrada desses itens na biblioteca.

2 - A biblioteca realiza o empréstimo de chaves para a guarda de seus pertences no escaninho.

3 - Ressalta-se que o uso do escaninho da biblioteca é para **uso exclusivo** dos alunos que precisarem estudar em seu espaço interno. **Não é permitido guardar os materiais no escaninho da biblioteca e sair para lanche e/ou realizar horário de recreio.**

Uso da carteirinha:

1 – **É indispensável** o uso da carteirinha para os usuários utilizarem os serviços de empréstimo, renovação ou reserva na biblioteca.

Objetos reservados:

1. Os usuários que estão na lista de espera de objetos reservados devem vir à biblioteca ou consultar a biblioteca *online* todos os dias para verificar se chegou o objeto reservado.

2. Ao chegar o objeto reservado, o mesmo fica à disposição de quem o reservou por 01 dia útil.



Uso dos computadores:

1. A biblioteca coloca à disposição 07 (sete) computadores aos seus usuários, sendo todos conectados à internet e WiFi (senha: **1a2b3c4d5e**).
2. O uso dos computadores é somente para pesquisa e não para recreação.
3. Não é permitido o uso dos computadores para jogos, *chats* e outros aplicativos que não sejam do material digital da escola ou autorizados pelo Colégio.

Biblioteca on line:

A biblioteca do Colégio Salesiano está online para maior comodidade dos seus usuários. Para conhecer e usar os serviços, siga as instruções abaixo:

- 1 - Acesse o Portal do Colégio: **www.colegiosalesiano.com.br**.
- 2 - No menu principal, clicar em Escola/Família.
- 3- Clicar em Biblioteca.
- 4 - Clique no título *clique aqui e acesse o sistema PHL da Biblioteca*.
- 5 - Clique em Serviços/Renovação/Reservas.
- 6 - Insira o login e a senha recebida no início do ano letivo.
- 7 - Clique em **Alterar Senha** e, para sua segurança, gentileza alterá-la e não a esquecer.
- 8 - Caso tenha algum problema em relação ao login e a senha, comunique imediatamente com a biblioteca.
- 9 - Clique em **Alterar Senha** e, para sua segurança, gentileza alterá-la e não a esquecer.

Observação: A base de dados PHL funciona melhor com os navegadores “Internet Explorer” e Mozilla Firefox”.

Empréstimos:

- 1-O usuário pode retirar até 07 (sete) objetos, sendo 03 (três) livros, 02 (dois) DVDs e 03 gibis por 07 (sete) dias corridos. Não havendo reservas, os mesmos poderão ser renovados até cinco vezes, exceto **os livros adotados na etapa**. Ressalta-se que o sistema não permite o empréstimo de 02 (dois) exemplares de títulos iguais.
- 2-Havendo atraso na devolução, o usuário paga uma multa de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) por dia e por objeto, incluindo sábados, domingos e feriados, caso o vencimento seja anterior a eles.
- 3 - Os livros de referência (Enciclopédias, Dicionários, Atlas e Jornais) não são retirados da biblioteca. As únicas obras de referência que podem ser emprestadas via sistema PHL com o prazo de 01 (um) dia são os minidicionários de Inglês e



Espanhol e os Geo Atlas. Em caso de atraso, é cobrado o mesmo valor estipulado para as outras obras disponíveis, ou seja, R\$1,50 ao dia por objeto.

4 - A multa será liberada somente em casos de doença ou ausência do usuário na escola por motivo de morte de parente. É necessário apresentar o atestado para liberação da multa.

5 - Em casos de perda ou danificação dos objetos é necessário a imediata reposição.

Atenção: Os livros adotados na etapa não podem ser renovados.

Livros adotados pelo Colégio:

1 - A biblioteca coloca à disposição alguns exemplares dos livros de Literatura e Paradidáticos adotados.

2-Os(as) educandos(as) podem sugerir indicações de livros para o acervo da biblioteca.

3-O prazo para empréstimo dos livros adotados pela escola é de no máximo uma semana.

Pesquisa:

A biblioteca possui os seguintes serviços:

- 1- Acompanhamento para uso do sistema PHL para fins de pesquisa.
- 2- Auxílio na realização de pesquisas em objetos impressos, audiovisuais e internet.
- 3- Canais de contato:
 - elenice.brito@salesiano.br
 - bibliotecacsh@salesiano.br
- 4- Telefones: (31) 3972-5861 / (31) 99274-1053

29 - Laboratórios

O(a) educando(a) não poderá executar ou instalar programas não autorizados por seu educador ou pelo responsável do Laboratório de Informática assim como acessar páginas na internet que contradizem com o ambiente educativo. As mídias trazidas para o uso em sala ou no Laboratório deverão ser previamente analisadas pelo responsável do setor. É de responsabilidade do(a) educando(a) qualquer objeto ou pertence trazido para os Laboratórios.

Avisos:

- 1- Ao sair da sala o(a) educando(a) deverá deixar organizado o Laboratório (cadeiras, teclados, etc.).



- 2- Não é permitido o consumo de produtos alimentícios e bebidas nos laboratórios.
- 3- O laboratório de Informática é utilizado exclusivamente para as aulas programadas com o professor.
- 4- Para as práticas científicas no laboratório de Ciências/Física/Química/Biologia é obrigatório o uso do jaleco. Informa-se que é proibido emprestar o jaleco para colegas.
- 5- É obrigatório o uso de sapatos ou tênis fechados.
- 6- Os alunos que permanecerem em sala por não terem o jaleco deverão apresentar a atividade proposta pelo educador.

30 - Sala de materiais esportivos

Os(as) Educandos(as) poderão solicitar empréstimo de material na sala de materiais esportivos (bolas, jogos de mesa, dama, xadrez etc.), mediante apresentação da carteirinha do Colégio, assinatura do nome completo e turma durante o recreio.

O(a) educando(a) receberá a sua carteirinha de volta após a devolução do material solicitado. Caso haja extravio ou dano do material, o Educando solicitante é o responsável pelo ressarcimento do prejuízo ao Colégio.

31 - Reprografia: Impressão e fotocópias

O(a) educando(a) deverá salvar o seu trabalho em mídias, ou enviar para o e-mail da Reprografia: crisovao.guingo@salesiano.br, lembrando que o horário permitido para a impressão ou fotocópias será **SOMENTE** no recreio, mediante pagamento da mesma.

OBS.: O Colégio não faz impressões coloridas.



“O QUE SOMOS É PRESENTE DE DEUS,
NO QUE NOS TRANSFORMAMOS
É O NOSSO PRESENTE A ELE. ”

Dom Bosco



32 – Calendário escolar – 2019



CALENDÁRIO ESCOLAR - 2019

Janeiro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 - Confraternização Universal

Fevereiro

19 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Março

18 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
30						

05 - Carnaval

Abril

20 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

19 - Sexta-feira da Paixão
21 - Páscoa

Maio

23 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - Dia do Trabalhador
25 - Festa N. Sra. Auxiliadora

Junho

19 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

08 - Festa Junina
20 - Corpus Christi

Julho

11 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

06 - Abertura da Olimpíada

Agosto

21 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

15 - Assunção de Nossa Senhora
24 - Festa da Família

Setembro

21 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07 - Independência do Brasil

Outubro

22 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 - Dia de Nossa Senhora Aparecida
15 - Dia do Professor
26 - Mostra Cultural

Novembro

20 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 - Finados
15 - Proclamação da República

Dezembro

06 dias letivos

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

09 a 13 - Recuperação Final
25 - Natal

REPOSIÇÃO 2019

25/05 - 2ª Feira	24/08 - 5ª Feira
08/06 - 3ª Feira	26/10 - 6ª Feira
06/07 - 4ª Feira	

- Feriado
- Recuperação final
- Recesso
- Sábados letivos
- Férias
- Início e Término do Período Letivo



MANUAL DO EDUCANDO E DA FAMÍLIA

Termo de ciência e compromisso

Eu, _____, do
_____ano/série, turma _____, recebi o Manual do Educando com as diretrizes de
trabalho do Colégio Salesiano de Belo Horizonte a serem desenvolvidas no ano letivo de
2019 e estou de acordo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) educando(a)

Assinatura do(a) responsável

